



MUNICÍPIO DE VACARIA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (Art. 72) SOLICITAÇÃO DE COMPRA/REQUISIÇÃO nº 671/2026

1. OBJETO:

Aquisição de janela de alumínio de correr, com duas folhas móveis e vidro, destinada à substituição de esquadria no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), em decorrência de intervenções de reforma e adequação do imóvel.

1.1 – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO (Art. 72, I) MARCAR COM UM (X) A SITUAÇÃO.

(.....) ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP – (ANEXO)

(X) TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO/PROJETO EXECUTIVO - TR/PB/PE (ANEXO)

(.....) POR SE TRATAR DE CONTRATAÇÃO PARA ENTREGA IMEDIATA, OU COM VALOR INFERIOR A 1/4 (UM QUARTO) DA DISPENSA PARA COMPRAS EM GERAL, NÃO SERÁ NECESSÁRIO PARECER JURÍDICO, NECESSITANDO QUANTO A HABILITAÇÃO CND FEDERAL E MUNICIPAL, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 11/2024. INCLUEM-SE NESTE ITEM AS MANUTENÇÕES VEICULARES ATÉ R\$ 10.036,10 (DEZ MIL E TRINTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS).

2. JUSTIFICATIVA (campo observação do sistema)

A presente demanda decorre da necessidade de substituição de janela existente no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), unidade vinculada à rede municipal de saúde, em razão do estado de conservação inadequado da esquadria atual e de sua incompatibilidade com as intervenções estruturais e arquitetônicas em execução no local.

Durante o processo de reforma, constatou-se que a janela instalada não atende mais às condições mínimas de funcionalidade, vedação e segurança, além de não se adequar ao novo padrão construtivo adotado, o que compromete tanto o conforto ambiental quanto a salubridade dos espaços utilizados por usuários e profissionais da unidade.

A substituição da esquadria mostra-se indispensável para garantir adequada ventilação, iluminação natural, proteção contra intempéries e preservação das condições sanitárias, aspectos essenciais ao funcionamento regular do CAPS, considerando a natureza dos atendimentos realizados e o fluxo contínuo de pacientes.

Ressalta-se que foram analisados os registros de preços vigentes, contudo verificou-se a inexistência



MUNICÍPIO DE VACARIA

de item compatível quanto ao modelo, às dimensões e à configuração da janela necessária, inviabilizando sua utilização para atendimento da demanda específica. Ademais, a necessidade de continuidade das intervenções em curso no imóvel exige a pronta reposição do elemento construtivo, de modo a evitar atrasos no cronograma físico da reforma e prejuízos à utilização plena dos ambientes.

A não aquisição da janela acarretaria interrupções na finalização da reforma, exposição do ambiente a agentes externos, comprometimento da segurança do imóvel e impactos negativos na prestação dos serviços de saúde mental oferecidos à população.

Diante do exposto, a contratação pretendida revela-se medida necessária e adequada ao interesse público, assegurando a conclusão das adequações estruturais do CAPS e a manutenção de condições apropriadas para a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços prestados pela unidade.

3. ESTIMATIVA DE DESPESA/CUSTOS (Art. 72, II) – JUSTIFICATIVA DE PREÇO (Art. 72 VII) – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO (Art. 72, VI)

Art. 72, II – Estimativa do custo:

A Estimativa da contratação se deu da seguinte forma:

com 3 orçamentos da seguinte forma:

- composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;
- pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
- pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento
- composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras (Sicro), para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (Sinapi), para as demais obras e serviços de engenharia

Art. 72, VII – Justificativa do preço: Assim sendo, vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n° 09/2024, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Vacaria, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 72, IV):

| | |
|----------------------|--|
| Natureza da despesa: | MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS / |
|----------------------|--|



MUNICÍPIO DE VACARIA

| | |
|--------------|--|
| 339030240000 | INSTALAÇÕES |
| 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS / INSTALAÇÕES |

| | |
|------------------------|--|
| Fonte de Recurso: 1500 | Recursos não Vinculados de Impostos |
| 2600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos |

| | |
|------------------|----------------------|
| Unidade Gestora: | PREFEITURA MUNICIPAL |
| | PREFEITURA MUNICIPAL |

| |
|---------------|
| Despesa: 9755 |
| 9973 |

5. TABELA DE ITENS:

| Item | Produto/Serviço | Qtde | Unidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|--|------|---------|----------------|-------------|
| 1 | Janela de alumínio de correr, confeccionada em perfil de alumínio, com duas folhas móveis deslizantes, equipada com vidro, dimensões de 1,20 m (largura) por 1,00 m (altura), acabamento padrão, incluindo batente e ferragens compatíveis, adequada para instalação em área interna ou externa de edificação pública. | 1,00 | un | R\$ 714,90 | R\$ 714,90 |

6. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS/SERVIÇO

6.1. O prazo de execução será de: 07 dias;

6.2. O local de entrega será: R. Borges de Medeiros-1800, Sec. Mun. de Saude

7. DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

Nivaldo Mota

8. DO PAGAMENTO

Em até 30 dias, após cada entrega definitiva do objeto.

9. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (ASSINATURA) (Art. 72, VIII)

Vacaria, 09/02/2026

Secretário Municipal

